

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021
(Do Sr. AÉCIO NEVES)

Declara o Município de Lagoa Dourada,
no Estado de Minas Gerais, Capital Nacional
do Rocambole.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica declarado o Município de Lagoa Dourada, no
Estado de Minas Gerais, Capital Nacional do Rocambole.

Art. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Lagoa Dourada é uma cidade histórica mineira, localizada na região do Campo das Vertentes, a 150 km de Belo Horizonte. Surgiu no início do Século XVIII, graças à mineração de ouro que se instalou em torno da lagoa, rica nesse metal.

A partir da atividade de extração, o arraial se expandiu. Surgiram fazendas nos arredores, e a agropecuária foi ganhando espaço na região. Em 1912, Lagoa Dourada tornou-se município, conquistando autonomia administrativa. Hoje, com cerca de 12 mil habitantes, a cidade se destaca pela pecuária leiteira, pela produção de hortigranjeiros e pelo melhor rocambole do Brasil.

A tradição desse doce em Lagoa Dourada é antiga. Segundo o livro **Lagoa Dourada 300 Anos - Síntese Histórica**, de Dauro Buzatti, a vitalidade da produção leiteira local sempre forneceu matéria prima para bolos, biscoitos, doces, enfim, toda uma variedade de quitandas típicas da cultura mineira. Uma das mais apreciadas era o pão de ló, espécie de bolo muito leve e saboroso, feito a partir de uma massa fina à base de ovos, açúcar e farinha

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aécio Neves

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215105908400>



de trigo. Há cerca de cem anos, graças às mãos habilidosas de Miguel Youssef, um descendente de libaneses, e de sua mulher, a lagoense Dolores de Mello, o pão de ló ganhou recheio de doce de leite, foi cuidadosamente enrolado e entrou para a história da gastronomia.

Inicialmente vendido apenas no bar do casal, o rocambolé de Lagoa Dourada, na década de 1960, foi descoberto pelos viajantes que passavam pela cidade, ficou famoso e ganhou o mundo. Hoje são vários os estabelecimentos que preparam e servem a iguaria, a maioria deles concentrada nos arredores da Igreja Nossa Senhora do Rosário, no centro de Lagoa Dourada. A receita original de Miguel Youssef ganhou notável variedade de recheios, embora as várias padarias que produzem a iguaria façam questão de manter a tradição do preparo e a excelência na qualidade do produto.

A posição estratégica do município, situado entre Belo Horizonte e [São João del-Rei](#) e [Tiradentes](#), com o seu perímetro urbano cortado pela Estrada Real, contribuiu para popularizar a tradição do rocambolé. Visitar as confeitarias de Lagoa Dourada transformou-se em atração turística e agradável experiência gastronômica para quem passa pela região.

Desde 2009, acontece, anualmente, a Festa do Rocambolé e Mostra Cultural, evento que celebra a importância do doce para a economia e cultura da cidade, atraindo pessoas de várias partes de Minas Gerais e do Brasil. O rocambolé de Lagoa Dourada, além de ser símbolo da identidade local, gera emprego e renda para povo lagoense, impulsionando a atividade de produtores locais, comerciantes e prestadores de serviços.

É importante assinalar que, em razão de sua importância no contexto socioeconômico e cultural da cidade, o modo de fazer o rocambolé de Lagoa Dourada foi inventariado, em 2007, como Patrimônio Imaterial Municipal na sessão Ofícios e Modos de Fazer do Inventário do Patrimônio Artístico e Cultura (IPAC), resguardado pelo Instituto Estadual de Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA). O município decidiu também promover e salvaguardar a Festa do Rocambolé e Mostra Cultural, inventariada pelo IPAC em 2018.



No âmbito estadual, em dezembro de 2019, com a aprovação da Lei nº 23.509, da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, o município recebeu oficialmente o título de Capital Estadual do Rocambolé.

Assim, por todas as razões expostas, propomos, na presente oportunidade, a concessão do título de **Capital Nacional do Rocambolé** a Lagoa Dourada. Destacamos que tal reconhecimento proporcionará maior visibilidade a essa importante manifestação cultural do município, o que impulsionará não só a permanência da tradição como também a economia e o turismo locais.

Encaminhamos em anexo, como documentação comprobatória, conforme recomenda a Súmula nº 1 da Comissão de Cultura, petição da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Lagoa Dourada, cópia da Lei Estadual nº 23.509, de 19 de dezembro de 2019, e cópia do inventário do modo de fazer o rocambolé e da Festa do Rocambolé e Mostra Cultural.

Diante da justeza de nossa proposta, contamos com o inestimável apoio dos nobres pares para sua **aprovação**.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputado AÉCIO NEVES



2021-6039



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aécio Neves
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215105908400>



* CD 215105908400 *